



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 106/2010**

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Umuarama, nos dias 15 de junho de 2010 e 25 de junho de 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo, que se iniciará no dia 10 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos, e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nas seguintes datas:

I – No dia 15 de junho de 2010, o horário de expediente de trabalho será das 08h00min às 14h00min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço);

II – No dia 25 de junho de 2010, o horário de expediente de trabalho será das 07h00min às 10h30min.

**Parágrafo único.** Com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil, creches, transporte escolar e merenda escolar, que funcionarão normalmente, e a Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão para atendimento dos casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 14 de maio de 2010.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | maio | 20 10  
DE N.º 8884  
UMUARAMA, 24 | 05 | 20 10  
EJ  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 | 05 | 20 10 DE Nº 8886  
UMUARAMA, 26 | 05 | 20 10  
EJ  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO